

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE JACAREPAGUÁ - COMARCA DO RIO DE JANEIRO.

LAUDO PERICIAL CONTABIL

Processo nº: 0028924-43.2010.8.19.0203

Autor: ESPIRITO SANTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Réu: BANCO ITAU S/A

CARLOS ALBERTO FREIRE DE ANDRADE, contador, devidamente registrado no órgão de classe competente, sob nº CRC 074220/O-0, perito judicial nomeado à fl. 214 em 12/11/2015, dos autos do processo em referência, tendo procedido aos estudos e análises que se fizeram necessárias, vem respeitosamente apresentar à consideração de Vossa Excelência:

- **Juntada do Laudo Pericial, em anexo, ao processo;**

- **Requerer que seja autorizado o pagamento do valor da ajuda de custo referente ao valor da tabela de honorários da Assistência Judiciária Gratuita.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Trata-se o presente processo de **AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA** proposta por **ESPIRITO SANTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** em face do **BANCO ITAU S/A**.

1.1 OBJETIVOS

- 1) A legalidade do contrato
- 2) A veracidade das assinaturas apostas neste contrato
- 3) A identificação do crédito para a parte autora
- 4) Apontar os supostos descontos/pagamentos no extrato da conta.

1.1. RESUMO

Em síntese, o Autor declara a inexistência de dívida relacionada aos contratos nº 313046625 e 15163517-4, sob o fundamento de não ter requerido qualquer empréstimo ou financiamento nos valores de R\$ 12.159,07 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), e R\$ R\$ 6.155,33 (Seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

O autor solicita a exclusão de seu nome nos cadastros de restrição ao crédito.

Contrato	Número	Data da operação	Valor Financiado	Parcelas	Valor das Parcelas	Total Financiado
1	15163517-4	19/12/2007	6.155,33	30	397,62	11.928,60
2	32304662-5	15/01/2010	12.754,04	24	805,78	19.338,72

2. DA METODOLOGIA

1. A perícia foi deferida pelo Juiz em fl.214, dos autos.
2. Para elaboração do presente Laudo Pericial, foi realizada uma leitura minuciosa dos autos, visando uma adequada avaliação da controvérsia e planejamento do trabalho, onde, diante das informações obtidas, adquirimos os entendimentos necessários, que servirão de base para elaboração das respostas aos quesitos formulados.
3. O exame pericial foi realizado com base na documentação contida nos autos e nos Postulados das Ciências Contábeis.
4. Esclarece este perito, que as observações, cálculos e métodos executados neste Laudo, foram realizados estritamente baseados nos dados e informações apresentadas nos autos e com o objetivo de solucionar as questões da lide.

2.1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Para o trabalho técnico utilizou-se dos seguintes documentos constantes nos autos:

1. Demonstrativo do empréstimo / financiamento contratado, fls. 18 a 20;
2. Aditamento do crédito bancário/contrato, fls. 21, 69 e 70;
3. Ficha de Cobrança, fl.88;
4. Aditamento do crédito bancário/contrato, fls. 346 a 348;
5. Aditamento do crédito bancário/contrato, fls. 406 a 408;
6. Extratos bancários, fls. 349 a 404;

QUESITOS DO MAGISTRADO

- 1) Considerando a alegação do Réu/apelado de que o contrato questionado nestes autos é objeto de renegociação de dívida, cujo contrato primitivo fora celebrado em 2007, impõe-se verificar se houve disponibilização de valores em favor da Autora/apelante, mediante crédito em conta corrente, naquela oportunidade;

Resposta: Extrato de dez/2007 não consta no auto, necessário que o Réu inclua os documentos conforme requerido index 311 e 312.

Referente ao contrato de celebrado em 2010 o valor não foi disponibilizado em conta corrente, conforme informado em contrato.

1. Dados do Documento Aditado						
1.1. Conta corrente			1.2. Número da Operação/DAC	1.3. Data da operação	1.4. Valor financiado	1.5. Data de vencimento
Agência	Conta nº	DAC				
0281	76735-0	0	313046625	15/01/2010	12.754,04	24/01/2013

2010-01-01/2010 Total de Pág(s): 1 Anterior Próximo Imprimir Voltar

400

Itaú

Agência: 0281 Conta: 76735-0 Nome: ESPIRITO SANTO SERV ODONT LTDA JANERO/2010 002239499

Data	Lançamento	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/01	SALDO INICIAL			0,22
13/01	REDECA RD 007454255000173	2525	85,06	
13/01	TAR MAXCTA PJ MENS 12/09		19,80-	
13/01	TAR SALDO BCO 24H-S 05/12		1,40-	
13/01	TAR SALDO BCO 24H-S 07/12		1,40-	
13/01	TAR SALDO BCO 24H-S 08/12		1,40-	
13/01	TAR SAQUE BCO 24H-S 08/12		1,95-	59,32
14/01	REDESHOR 020781148	5934	29,25	88,57
18/01	RECIBO RETRADA	0281	80,00-	8,57
26/01	AG. SAQUE 001503.001024	0281	140,00-	
26/01	REDECA RD 007454255000173	2525	139,73	8,30
26/01	SALDO FINAL			8,30

- 2) Quais foram os valores efetivamente contratados, tanto no contrato primitivo quanto no seu aditamento;

Resposta:

Contrato	Número	Data da operação	Valor Financiado	Parcelas	Valor das Parcelas	Total Financiado
1	15163517-4	19/12/2007	6.155,33	30	397,62	11.928,60
2	32304662-5	15/01/2010	12.754,04	24	805,78	19.338,72

- 3) Se as parcelas devidas em razão dos contratos de empréstimo (cédula de crédito bancário – capital de giro e seu aditamento) foram efetivamente descontadas da conta corrente da Autora;

Resposta: Os extratos do período de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008 não foram apresentados (Index 378 extrato de novembro de 2007, Index 379 extrato de março de 2008).

Nos extratos de março de 2008 a abril de 2013 não há descontos de valores conforme parcelas dos contratos acima mencionados.

4) Que seja apurada a evolução da dívida que ensejou a renegociação ora discutida.

Resposta: Os comprovantes de pagamentos e recebimentos aos referidos empréstimos não foram apresentados conforme requerido index 311 e 312, sendo assim não é possível apurar a dívida

QUESITOS DO RÉU

1) Se teve acesso aos supostos contratos originais e na integra para analise;

Resposta: A Perícia não teve acesso a qualquer documento físico original, somente acesso eletrônico através do portal.

Os quais constam assinados pela Sra. MARIA VANIA NUNES DO ESPIRITO SANTO Sócio-Administrador da empresa ESPIRITO SANTO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA conforme consulta a Receita Federal

2) Se verificou se os contratos continham rubrica e assinatura dos sócios da empresa autora;

Resposta: Os contratos constam assinados pela Sra. MARIA VANIA NUNES DO ESPIRITO SANTO (Sócio-Administrador da empresa ESPIRITO SANTO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, conforme consulta a Receita Federal).

Nome			CPF/CNPJ			
ESPIRITO SANTO SERV ODONT LTDA			7454255/0001-73			
Endereço		Número	Complemento			
RUA ANDRE ROCHA		4844	S/101			
designado Cliente , aditam o contrato mencionado no item 1, abaixo, nos seguintes termos.						
1. Dados do Documento Aditado						
1.1. Conta corrente			1.2. Número da Operação/DAC	1.3. Data da operação	1.4. Valor financiado	1.5. Data de vencimento
Agência	Conta nº	DAC				
0281	76735	0	15163517-4	19/12/2007	6.155,33	18/06/2010

5. **Cláusulas inalteradas** - Continuam a vigorar as disposições do documento aditado não expressamente alteradas por este aditamento. 348



R Janeiro, 08/02/2008

Local e data

Declaração

LEMOS PREVIAMENTE ESTE ADITAMENTO E NÃO TEMOS DÚVIDA SOBRE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

Maria Lúcia Nunes de Espírito Santo

Cliente

Maria Lúcia Nunes de Espírito Santo

Devedor Sólido/Avalista

Devedor Sólido/Avalista



Giovani Soares
Banco Itaú S.A.
GIOVANI SOARES
CHEFE CONTROLE NEGÓCIOS
#2181667/E

Luiz
Mª CELIA DE COSTA VIEIRA
GERENTE PESSOA JURÍDICA
005095114

1. Dados do Documento Aditado

1.1. Conta corrente			1.2. Número da Operação/DAC	1.3. Data da operação	1.4. Valor financiado	1.5. Data de vencimento
Agência	Conta nº	DAC				
0241	76735	0	313046625	15/01/2010	12.754,04	24/01/2013

2. Valor do ICF Complementar

RJ, 15/01/2010.

Local e data

Declaração

LEMOS PREVIAMENTE ESTE ADITAMENTO E NÃO TEMOS DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

Maria Lúcia Nunes de Espírito Santo

Cliente

Maria Lúcia Nunes de Espírito Santo

Devedor Sólido/Avalista

Devedor Sólido/Avalista

Murilo José de Araújo Vasconcelos
Assessor Contábil Empresarial
005095114 S.A.

Tatiana D'Avila Mello
Gerente de Contas Itaú Negócios
005095114



CNPJ: 07.454.255/0001-73
NOME EMPRESARIAL: ESPIRITO SANTO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

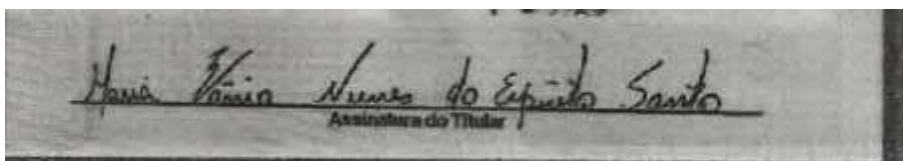
Nome/Nome Empresarial: MARIA VANIA NUNES DO ESPIRITO SANTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ROBERTO PECANHA DO ESPIRITO SANTO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/07/2020 às 11:44 (data e hora de Brasília).

Assinatura conforme identidade



A photograph of a handwritten signature in black ink on a light-colored document. The signature reads "Maria Vania Nunes do Espírito Santo" and is written over a horizontal line. Below the line, the text "Assinatura do Titular" is printed.

Para validação da escrita da assinatura é necessário uma perícia grafotécnica é uma forma de garantir a autenticidade dos documentos.

3) Se obteve acesso ao contrato que supostamente originou os aditamentos apresentados nos autos de fls. 21, 69/70;

Resposta: Documentos apresentatos referente dois contratos celebrados em 2007 e 2010.

Contrato	Número	Data da operação	Valor Financiado	Parcelas	Valor das Parcelas	Total Financiado
1	15163517-4	19/12/2007	6.155,33	30	397,62	11.928,60
2	32304662-5	15/01/2010	12.754,04	24	805,78	19.338,72

4) Qual dos contratos ainda é válido? Se e que de fato são reais e foram contratados pela parte autora?

Resposta: Os contratos celebrados foram apresentados e assinados pelo Socio Administrado da empresa e somente com uma Perícia grafotécnica é possível garantir a autenticidade dos documentos.

5) Qual a data do contrato original e qual o valor inicial;

Resposta:

Contrato	Número	Data da operação	Valor Financiado	Parcelas	Valor das Parcelas	Total Financiado
1	15163517-4	19/12/2007	6.155,33	30	397,62	11.928,60
2	32304662-5	15/01/2010	12.754,04	24	805,78	19.338,72

6) Se obteve acesso a todos os extratos bancários da parte autora a fim de constatar os créditos dos contratos na conta corrente;

Resposta: Não, os extratos do período de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008 não foram apresentados (Index 378 extrato de novembro de 2007, Index 379 extrato de março de 2008).

7) Se obteve acesso aos extratos bancários e constatou descontos das parcelas do suposto contratos de empréstimo na conta corrente da parte autora

Resposta: Nos extratos de março de 2008 a abril de 2013 não há descontos de valores conforme parcelas dos contratos acima mencionados.

8) Se verificou que o banco cobra débitos e inclusive informação de cheque sem fundo desde o ano de 2003 (doc. De fls. 88) quando a abertura da conta se deu em 2005.

Resposta: Conforme documento acostado aos autos o cheque sem fundo seria sobre a agência de numero 0389 e referente ao contratos da lide agência 0281.

```
-----  
OPER:003806130                                VALORES EM UNIDADES DE REAL  
CPF-610815747-04-MARIA VANIA NUNES DO ESPIRITO SANTO  
SIT. CPF: ATIVO                                -CLIENTE AG 0389  
NOME NA RES - MARIA VANIA NUNES E. SANTO  
DT.OCOR DT.VALID QTDE VALOR -----OBSERVACOES-----  
R-CCF-CHQ S/FUNDO 06/2003 06/2008 6 AG-0389 0341-ITAU  
R-CCF-CHQ S/FUNDO 11/2003 11/2008 12 AG-0401 0409-UNIBANCO  
R-ESGOT.COBR ITAU 11/2004 INDETERM 1 479 OP-30654 CTR-0625445812  
R-ATRASSO BANCOS 03/2003 03/2008 1 1.687 DEVEDOR 0394-MERC. DO C  
R-ATRASSO BANCOS 02/2003 02/2008 1 85 DEVEDOR 0409-UNIBANCO  
R-ATRASSO BANCOS 01/2002 01/2007 5 6.343 DEVEDOR 0356-HOLAN.UNID  
R-ATRASSO BANCOS 07/2004 07/2009 2 792 DEVEDOR 0409-UNIBANCO
```

PERÍODO EXTRATO: 05/07/2005 A 13/12/2017

BANCO: 341 AGÊNCIA: 0281 CONTA: 76735 0 TIPO DE CONTA: Conta Corrente

9) O extrato de fls. 98 refere-se desde o ano de 2008, porque não houve descontos das parcelas na conta corrente?

Resposta: Nos contratos não são informados como será efetuado o pagamento.

1. Dados do Documento Aditado						
1.1. Conta corrente			1.2. Número da Operação/DAC	1.3. Data da operação	1.4. Valor financiado	1.5. Data de vencimento
Agência	Conta nº	DAC				
0281	76735	0	15163517-4	19/12/2007	6.155,33	18/06/2010
2. Valor do IOF Complementar						
R\$		4,44				
Nas datas de vencimento indicadas no subitem 4.2.2, pagarei(emos) ao Itaubanco , a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível correspondente ao valor total das parcelas (subitem 4.2.3) mais os encargos previstos no documento aditado . Os pagamentos serão efetuados na praça de RIO DE JANEIRO, Estado de RIO DE JANEIRO						

1. Dados do Documento Aditado						
1.1. Conta corrente			1.2. Número da Operação/DAC	1.3. Data da operação	1.4. Valor financiado	1.5. Data de vencimento
Agência	Conta nº	DAC				
0281	76735	0	313046625	15/01/2010	12.754,04	24/01/2013
2. Valor do IOF Complementar						
R\$		27,90				
Nas datas de vencimento indicadas no subitem 4.2.2, pagarei(emos) ao Itaubanco , a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível correspondente ao valor total das parcelas (subitem 4.2.3) mais os encargos previstos no documento aditado . Os pagamentos serão efetuados na praça de RIO DE JANEIRO, Estado de RJ						

10) Quais as datas constam o crédito dos empréstimos ou acerto na conta corrente.

Resposta: O Extrato de dez/2007 não consta no auto, conforme requerido index 311 e 312, não sendo possível verificar se houve o recebimento valor do contrato de número 15163517-4 celebrado em 2007 no valor de R\$ 6.155,33

Referente ao contrato de número 32304662-5 de celebrado em 2010 o valor não foi disponibilizado em conta corrente, conforme informado em contrato.

1. Dados do Documento Aditado						
1.1. Conta corrente			1.2. Número da Operação/DAC	1.3. Data da operação	1.4. Valor financiado	1.5. Data de vencimento
Agência	Conta nº	DAC				
0281	76735	0	313046625	15/01/2010	12.754,04	24/01/2013

2010-01-01/2010 Total de Pág(s): 1 Anterior Próximo Imprimir Voltar



400

Agência: 0281 Conta: 76735-0 Nome: ESPÍRITO SANTO SERV ODONT LTDA JANERO/2010 002239499

Data	Lançamento	Orig	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/01	SALDO INICIAL			0,22
13/01	REDECARD 007454255000173	2525	85,05	
13/01	TAR MAXCTA RJ MENS 12/09		19,80-	
13/01	TAR SALDO BCO 24HS 05/12		1,40-	
13/01	TAR SALDO BCO 24HS 07/12		1,40-	
13/01	TAR SALDO BCO 24HS 08/12		1,40-	
13/01	TAR SAQUE BCO 24HS 08/12		1,95-	59,32
14/01	REDESHOR020781148	5934	29,25	88,57
18/01	RECIBO RETRADA	0281	80,00-	8,57
26/01	AG. SAQUE 001503.001024	0281	140,00-	
26/01	REDECARD 007454255000173	2525	138,73	8,30
26/01	SALDO FINAL			8,30

11) Quais os valores de cada parcela de cada contrato?

Resposta:

Contrato	Número	Data da operação	Valor Financiado	Parcelas	Valor das Parcelas	Total Financiado
1	15163517-4	19/12/2007	6.155,33	30	397,62	11.928,60
2	32304662-5	15/01/2010	12.754,04	24	805,78	19.338,72

12) A parte autora movimentou sua conta por muito tempo, ou pelo menos os extratos de fls. 102, inclusive demonstram movimentação até 07.04.2010 com descontos de tarifas, saques, pagamentos, porque nunca houve os descontos de tais parcelas dos referidos contratos mencionados no laudo pericial na conta corrente?

Resposta: Nos contratos não são informados como será efetuado o pagamento.

13) Esses e outros esclarecimentos, se faz necessário para exaurir a prova pericial a ser produzida.

Resposta: O laudo pericial contábil é a peça escrita na qual o perito-contador expressa, de forma circunstanciada, clara e objetiva, as sínteses do objeto da perícia, os estudos e as observações que realizou, as diligências realizadas, os critérios adotados e os resultados fundamentados.

QUESITOS DO AUTOR

Ausência de quesitos

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Perícia esclarece que a capitalização de juros ocorre quando o juro produzido por um capital é adicionado a este capital que o produziu e sobre a soma obtida são cobrados novos juros. Contudo, sob o aspecto jurídico, várias leis regem o tema sendo portanto matéria de Direito a ser apreciada pelo julgador da lide, conforme Anexo I.

Não há, nos procedimentos utilizados pelo Réu, evidências da cobrança de juros capitalizados (anatocismo).

Parece por demais evidente, a partir da observação PRÁTICA de utilização do Sistema de Prestação Constante – Tabela PRICE - que nela não existe a ocorrência da Capitalização Composta, quando operada de maneira tecnicamente correta.

Com base nos contratos apresentados observamos que o Réu utilizou o Sistema Price. Neste sistema as parcelas são fixas e a maior parte da primeira prestação é formada por juros. Ao longo do financiamento, o valor pago em juros cai e o em amortização sobe, mas o valor da parcela é sempre o mesmo.

A vantagem da Tabela Price é que a parcela inicial é normalmente bem menor do que pelos demais sistemas de amortização.

O juro deve ser pago como remuneração do capital e sobre este calculado, enquanto não se faça sua completa devolução. Ressalte-se, porém que deve incidir sobre a parcela do capital AINDA EM PODER DO TOMADOR e não sobre o capital inicial ou sobre o capital somado ao juro do período anterior, caso em que se configura, conceitualmente, a Capitalização Composta.

Os comprovantes de pagamentos e recebimentos aos referidos contratos não foram apresentados conforme requerido index 311 e 312, sendo assim não foi possível responder a todos os quesitos.

Nos anexos constam dados referente aos contratos com os devidos cálculos demonstrando a taxas de juros aplicadas no período as quais não constam no contrato.

4. ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos, conforme os fatos relatados e transcritos, após análise de toda documentação acostada aos autos, a Perícia encerra o presente laudo e coloca-se à disposição de Vossa Excelência e das partes para prestar quaisquer esclarecimentos necessários e apresento expressões de estima e consideração.

Nada mais havendo a expor, dá-se por finalizado o presente trabalho constituído em 13 (treze) folhas, contendo mais 2 (duas) folhas de anexo que são parte integrante do presente Laudo Pericial.

N. Termos

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO FREIRE DE ANDRADE
Perito Contador
CPF 822.581.477-00
CRC/RJ 074220/O-0

ANEXOS

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE FINANCIAMENTO CONTRATO 15163517-4

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE FINANCIAMENTO CONTRATO 31304662-5

PROCESSO Nº 0028924-43.2010.8.19.0203

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS
COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE FINANCIAMENTO

Conforme fls 346 a 348

Autor	ESPIRITO SANTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Réu	BANCO ITAU S/A
Nº de referência	15163517-4
Aquisição	19/12/2007

Valor do Financiamento	6.155,33
Entrada (-)	-
Tarifa de Aditamento (+)	-
IOF (+)	-
Saldo a Pagar	6.155,33

Taxa de Crédito	4,9387%
CET	4,9387%

Nº Parcelas	30
Valor da Parcela	397,62
Total de Juros	48,3986%
Financiamento	11.928,60

PRESTAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO				SALDO DEVEDOR
		JUROS		AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO	
		VALOR	TAXA			
0						6.155,33
1	24/02/2010	303,99	4,9387%	93,63	397,62	6.061,70
2	24/03/2010	299,37	4,9387%	98,25	397,62	5.963,45
3	26/04/2010	294,52	4,9387%	103,10	397,62	5.860,35
4	24/05/2010	289,43	4,9387%	108,19	397,62	5.752,16
5	24/06/2010	284,08	4,9387%	113,54	397,62	5.638,62
6	26/07/2010	278,48	4,9387%	119,14	397,62	5.519,48
7	24/08/2010	272,59	4,9387%	125,03	397,62	5.394,45
8	24/09/2010	266,42	4,9387%	131,20	397,62	5.263,24
9	25/10/2010	259,94	4,9387%	137,68	397,62	5.125,56
10	24/11/2010	253,14	4,9387%	144,48	397,62	4.981,08
11	24/12/2010	246,00	4,9387%	151,62	397,62	4.829,46
12	24/01/2011	238,51	4,9387%	159,11	397,62	4.670,35
13	24/02/2011	230,66	4,9387%	166,96	397,62	4.503,39
14	24/03/2011	222,41	4,9387%	175,21	397,62	4.328,17
15	25/04/2011	213,76	4,9387%	183,86	397,62	4.144,31
16	24/05/2011	204,68	4,9387%	192,94	397,62	3.951,37
17	24/06/2011	195,15	4,9387%	202,47	397,62	3.748,89
18	25/07/2011	185,15	4,9387%	212,47	397,62	3.536,42
19	24/08/2011	174,65	4,9387%	222,97	397,62	3.313,45
20	26/09/2011	163,64	4,9387%	233,98	397,62	3.079,47
21	24/10/2011	152,09	4,9387%	245,53	397,62	2.833,94
22	24/11/2011	139,96	4,9387%	257,66	397,62	2.576,28
23	26/12/2011	127,24	4,9387%	270,38	397,62	2.305,90
24	24/01/2012	113,88	4,9387%	283,74	397,62	2.022,16
25	24/02/2012	99,87	4,9387%	297,75	397,62	1.724,41
26	26/03/2012	85,16	4,9387%	312,46	397,62	1.411,95
27	24/04/2012	69,73	4,9387%	327,89	397,62	1.084,06
28	24/05/2012	53,54	4,9387%	344,08	397,62	739,98
29	25/06/2012	36,55	4,9387%	361,07	397,62	378,91
30	24/07/2012	18,71	4,9387%	378,91	397,62	0,00
TOTAL		5.773,27		6.155,33	11.928,60	

PROCESSO Nº 0028924-43.2010.8.19.0203

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS
COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE FINANCIAMENTO

Conforme fls 406 a 408

Autor	ESPIRITO SANTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Réu	BANCO ITAU S/A
Nº de referência	31304662-5
Aquisição	15/01/2010

Valor do Financiamento	12.754,04
Entrada (-)	-
Tarifa de Aditamento (+)	-
IOF (+)	-
Saldo a Pagar	12.754,04

Taxa de Crédito	3,6379%
CET	3,6379%

Nº Parcelas	24
Valor da Parcela	805,78
Total de Juros	34,0492%
Financiamento	19.338,72

PRESTAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO				SALDO DEVEDOR
		JUROS		AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO	
		VALOR	TAXA			
0						12.754,04
1	24/02/2010	463,99	3,6379%	341,79	805,78	12.412,25
2	24/03/2010	451,55	3,6379%	354,23	805,78	12.058,02
3	26/04/2010	438,66	3,6379%	367,12	805,78	11.690,90
4	24/05/2010	425,31	3,6379%	380,47	805,78	11.310,43
5	24/06/2010	411,47	3,6379%	394,31	805,78	10.916,12
6	26/07/2010	397,12	3,6379%	408,66	805,78	10.507,46
7	24/08/2010	382,26	3,6379%	423,52	805,78	10.083,94
8	24/09/2010	366,85	3,6379%	438,93	805,78	9.645,01
9	25/10/2010	350,88	3,6379%	454,90	805,78	9.190,11
10	24/11/2010	334,33	3,6379%	471,45	805,78	8.718,66
11	24/12/2010	317,18	3,6379%	488,60	805,78	8.230,06
12	24/01/2011	299,41	3,6379%	506,37	805,78	7.723,68
13	24/02/2011	280,98	3,6379%	524,80	805,78	7.198,89
14	24/03/2011	261,89	3,6379%	543,89	805,78	6.655,00
15	25/04/2011	242,11	3,6379%	563,67	805,78	6.091,33
16	24/05/2011	221,60	3,6379%	584,18	805,78	5.507,14
17	24/06/2011	200,35	3,6379%	605,43	805,78	4.901,71
18	25/07/2011	178,32	3,6379%	627,46	805,78	4.274,25
19	24/08/2011	155,50	3,6379%	650,28	805,78	3.623,97
20	26/09/2011	131,84	3,6379%	673,94	805,78	2.950,03
21	24/10/2011	107,32	3,6379%	698,46	805,78	2.251,57
22	24/11/2011	81,91	3,6379%	723,87	805,78	1.527,70
23	26/12/2011	55,58	3,6379%	750,20	805,78	777,50
24	24/01/2012	28,28	3,6379%	777,50	805,78	0,00
TOTAL		6.584,68		12.754,04	19.338,72	